



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 255, de 09 de outubro de 1991.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-3815/91.

**R E S O L V E:**

Aprovar a alteração introduzida nos artigos 3º e 5º do Estatuto Social da **NOTRE DAME SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 21 de agosto e 26 de setembro de 1991, destacado o seguinte;

I – aumento de seu capital social de Cr\$ 470.610.830,00 (**quatrocentos e setenta milhões, seiscentos e dez mil, oitocentos e trinta cruzeiros**) para Cr\$ 728.545.554,84 (**setecentos e vinte e oito milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta e quatro centavos**), mediante subscrição em dinheiro e incorporação de bens imóveis;

II – extensão de suas operações aos Ramos Elementares.

**CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO**  
Superintendente